

---

**MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E  
EMPREGO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAR E REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 900 (NOVECENTAS) VAGAS DO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO (AFT), CONSISTENTE EM CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO 2002, COM CARÁTER ELIMINATÓRIO.



---

# SUMÁRIO

<b>1. PROPOSTA</b>	<b>3</b>
1.1 DA LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DE PROVAS	3
1.2 PREMISSAS CONSIDERADAS	3
1.3 CRONOGRAMA	4
1.4 DO CURSO DE FORMAÇÃO	5
A) CURSO DE FORMAÇÃO PARA CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DO TRABALHO	5
B) PROVA OBJETIVA	6
1.5 PREÇO	6
1.6 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO	7
1.7 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFEITOS TRIBUTÁRIOS	8
1.8 INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO	8
1.9 LOGÍSTICA PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	8
1.10 CONTRATAÇÃO	9
1.11 CENTRAL DE ATENDIMENTO A CANDIDATOS (CAC)	9
1.12 RELACIONAMENTO COM O CLIENTE INSTITUCIONAL	10
1.13 ASSESSORIA JURÍDICA	10
1.14 GUARDA DE MATERIAL	11
1.15 REGRAS ESTABELECIDAS EM EDITAL	11
1.16 CASOS OMISSOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	11
1.17 CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR	11
<b>2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS</b>	<b>13</b>
<b>3. VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>13</b>
<b>A. O CEBRASPE</b>	<b>14</b>
A.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO	14
A.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	15
A.3 ORGANOGRAMA	15
A.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO	15
A.4.1 SELEÇÕES E CONCURSOS	15
A.4.2 AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	16
A.4.3 CERTIFICAÇÕES	16

---

# 1. PROPOSTA

■ ■ ■ ■ O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), apresenta, a seguir, proposta de prestação de serviços técnico-especializados ao Ministério do Trabalho e Emprego para organizar e realizar a segunda etapa do concurso público para provimento de 900 (novecentas) vagas do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT), consistente em curso de formação obrigatório, nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei 10.593, de 6 de dezembro 2002, com caráter eliminatório.

CARGOS/ESPECIALIDADES			
Nível Superior	Cargo/Especialidade	Remuneração	Nº vagas
	Auditor-Fiscal do Trabalho	R\$ 22.921,71	900

## 1.1 Da localidade de aplicação de provas

O Curso de Formação ocorrerá em Brasília/DF.

## 1.2 Premissas consideradas

- 🔗 Publicação no Imprensa Oficial: Contratante.
- 🔗 Matrícula para o curso de formação exclusivamente pela Internet.
- 🔗 Reuniões on-line para tratativas com o MTE.
- 🔗 Análise e conferência de documentos para inscrição e habilitação dos candidatos no Curso de Formação, inclusive certidões de antecedentes;
- 🔗 Central de Atendimento a Candidatos (CAC) realizado por telefone (DDG – 0800), e-mail ou pessoalmente – via guichê, em Brasília/DF.
- 🔗 Assessoria Jurídica;
- 🔗 2 cenários de responsabilidade do Espaço físico, sendo o 1º cenário com espaço físico de responsabilidade do Cebraspe e o 2º cenário com espaço físico de responsabilidade do Contratante;
- 🔗 Equipamentos e materiais necessários para o apoio dos discentes, docentes e equipe de apoio;
- 🔗 Recursos tecnológicos, tais como plataformas online para aulas EaD, matrícula, gestão do curso e programas de segurança;
- 🔗 Material pedagógico;

- 👉 Formadores, fiscais de provas e equipe de apoio;
- 👉 Confecção, aplicação e correção de provas;
- 👉 Organização e realização do Curso de Formação, nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei 10.593, de 6 de dezembro 2002, com caráter eliminatório.
- 👉 O Cebraspe esclarece que os valores apresentados nesta proposta não contemplam as medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19, caso seja novamente obrigatório, os valores descritos nesta proposta deverão ser revistos.

### 1.3 Cronograma

O cronograma de execução do processo seletivo será estabelecido por acordo entre as partes, durante a elaboração do edital de convocação para o Curso de Formação. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso.

O período de realização do curso de formação ocorrerá após a conclusão do CPNU, prevista, na presente data, para ser concluído em 05 de agosto de 2024. Dessa forma, prevê-se que o curso de formação, com uma margem de segurança, possa ser realizado entre os meses de setembro a novembro do corrente ano.

O Cebraspe informa que, caso haja alterações nos objetos de avaliação durante o período de elaboração do edital e após a validação desses objetos, o prazo para a publicação do edital de convocação será ajustado em número de dias de atraso.

A elaboração do edital será realizada em conjunto a validação do cronograma de execução do Curso de Formação. Em caso de eventuais atrasos no cumprimento do prazo para a publicação do mencionado edital, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso no restante do cronograma de execução do CF.

O eventual atraso na execução de determinada etapa que não acarrete alteração na data final para entrega do resultado final do Curso de Formação previsto no cronograma, não configura descumprimento de cláusula contratual, logo não está sujeito à imposição de penalidade, inclusive de multa moratória considerando que as datas fixadas no cronograma são prováveis.

Não se aplicam as penalidades, inclusive multa de mora, nos casos em que houver alteração no cronograma do certame, inclusive com impacto na entrega do resultado final do Curso de Formação, em razão de casos fortuitos, motivos de força maior, ou fatos supervenientes, incluídas as decisões judiciais ou recomendações do Ministério Público.

## 1.4 Do Curso de Formação

### a) Curso de Formação para carreira de Auditor Fiscal do Trabalho

O Curso de Formação (CF), a ser realizado na cidade de Brasília/DF, será ministrado para os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT) até o limite de 900 (novecentos) candidatos, nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei 10.593, de 6 de dezembro 2002, com caráter eliminatório.

O curso de formação ocorrerá em Brasília/DF e terá 208 horas de duração, distribuídas em 26 dias com 8 horas-aula diárias, de segunda a sábado, já compreendidas aquelas destinadas à realização das provas.

As horas-aula reservadas aos sábados deverão ser disponibilizadas em plataforma online, com controle de acesso e frequência, na modalidade Ead assíncrona. A plataforma deve ser acessada mediante identificação e senha dos candidatos, fornecidas pela instituição. Dessa forma, o Curso Formação será realizado de forma presencial em Brasília/DF e de forma Ead assíncrona.

Os candidatos poderão ser divididos em turmas e salas, conforme configuração mais adequada que garanta a aplicação do Curso de Formação de modo simultâneo para todos os 900 convocados.

Será de responsabilidade do Cebraspe fornecer formadores em número suficiente para execução do Curso de Formação, podendo haver participação de servidores ou profissionais designados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Os formadores deverão possuir formação de nível superior, no mínimo, compatível com as aulas que serão por eles ministradas.

Será de responsabilidade do Cebraspe a disponibilização de material didático do Curso de Formação em formato digital, podendo ser disponibilizado material impresso, a pedido do participante, correspondente ao conteúdo programático a ser definido por Comissão específica do MTE, com abordagem de até 14 (catorze) disciplinas específicas, correlacionadas às competências da Inspeção do Trabalho e aos eixos temáticos do Bloco 4 do CPNU.

O Cebraspe acompanhará os cursos por meio de coordenação específica, que deverá ficar à disposição da contratante durante o período necessário à preparação, execução e conclusão dos cursos.

Além da disponibilização dos recursos necessários para suprir necessidades fisiológicas, tais como banheiros, inclusive com acessibilidade, e respectivos produtos higiênicos, e água potável, em proporção suficiente para atender todo o corpo docente, discente e equipe de suporte, o Cebraspe disponibilizará alimentação (bolacha e café permanente) durante toda a realização do Curso de Formação.

Será de responsabilidade do Cebraspe a disponibilização de equipamentos audiovisuais devendo conter, pelo menos, projetor, telão, wi-fi para os participantes, computador com acesso à internet para o professor, caixa de som estéril e microfone, além de flipcharts ou lousa, com pinceis adequados para uso docente.

O Cebraspe se responsabilizará pelo recebimento da documentação exigida para a matrícula no Curso de Formação (CF). Será disponibilizado formulário WEB para a realização da matrícula dos candidatos no CF, cujos campos serão estabelecidos entre as partes.

O Cebraspe realizará o Curso de Formação de acordo com sua metodologia de trabalho, utilizada em diversos certames.

## b) Prova Objetiva

A avaliação do Curso de Formação será realizada por meio de Prova Objetiva. Ficará a cargo do Cebraspe a aplicação e elaboração de 2 (duas) provas objetivas com 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com 5 (cinco) alternativas cada, havendo somente uma opção correta, com conteúdo específico a ser determinado no momento de elaboração do Edital de convocação para realização do Curso de Formação. As provas objetivas serão aplicadas em dois turnos com duração de 04 horas cada e com intervalo de cerca de 13 (treze) dias.

Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão do edital de abertura do concurso e no respectivo edital de convocação para essa fase.

## 1.5 Preço

### a) Cenário 1 – Responsabilidade do Espaço Físico do Cebraspe

O Cebraspe compromete-se a organizar e a executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, pelos valores unitários conforme tabela a seguir exposta:

CENÁRIO 01 - LOCAL CEBRASPE						
Quantidade de candidatos			Variação Custo Unitário			
n<=	900		R\$ 2.267.447,73			
901	<= n <=	930	R\$ 2.267.447,73	+	R\$ 3.289,00	X (n - 900 )

Os valores apresentados não contemplam medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19.

## b) Cenário 2 – Responsabilidade do Espaço Físico do Contratante

O Cebraspe compromete-se a organizar e a executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, conforme tabela a seguir exposta:

CENÁRIO 02 - LOCAL CLIENTE				
Quantidade de candidatos		Variação Custo Unitário		
n<=	900	R\$ 1.936.494,21		
901	<= n <=	R\$ 1.936.494,21	+	R\$ 3.289,00 X (n - 900 )

Os valores apresentados não contemplam medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19.

### 1.6 Planilha de Composição de Custo

COMPOSIÇÃO DE CUSTO – LOCAL CEBRASPE		
ITENS		VALOR (R\$)
1.	Análise e conferência de documentos para inscrição e habilitação dos candidatos no Curso de Formação, inclusive certidões de antecedentes;	R\$ 17.686,09
2.	Espaço físico	R\$ 282.523,99
3.	Equipamentos e materiais necessários para o apoio dos discentes, docentes e equipe de apoio	R\$ 369.367,24
4.	Recursos tecnológicos, tais como plataformas online para aulas EaD, matrícula, gestão do curso e programas de segurança;	R\$ 176.180,69
5.	Material pedagógico	R\$ 79.360,67
6.	Formadores, fiscais de provas e equipe de apoio	R\$ 1.283.375,41
7.	Confecção, aplicação e correção de provas	R\$ 58.953,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.267.447,73</b>

## 1.7 Local da Prestação de Serviços para Efeitos Tributários

Fica definido, para todos os efeitos tributários, que o Distrito Federal será o local da prestação dos serviços, tendo em vista que as atividades do objeto de eventual contratação serão desenvolvidas na sede do Cebraspe em **Brasília**.

## 1.8 Inscrições no Curso de Formação

As matrículas serão efetuadas exclusivamente via internet por meio do endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), no período determinado no edital de abertura, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Caso necessário, a depender do alcance do quantitativo estimado de inscritos no certame, as inscrições poderão ser prorrogadas.

Será de responsabilidade do Cebraspe a análise e conferência de documentos para inscrição e habilitação dos candidatos no Curso de Formação, inclusive certidões de antecedentes;

O Cebraspe disponibilizará sistema apto a receber inscrições, matrículas e recursos dos candidatos, bem como transmissão das aulas EaD, além de conter toda a documentação relacionada ao certame, inclusive publicações (editais, instruções normativas, portarias, comunicados, formulário de inscrição, etc.), provas aplicadas, gabaritos, resultados provisório e definitivo de provas e recursos.

Serão adotados mecanismos de segurança de identificação do candidato que permitam, no momento da convocação para a matrícula, participação no Curso de Formação e realização de provas, a análise e conferência de sua identificação.

Este Centro ficará responsável pela análise e conferência de todos os documentos necessários para matrícula e inscrição no Curso de Formação, desde a identificação do candidato aprovado no CPNU às certidões de antecedentes policiais, administrativos e judiciais que o habilitem a prosseguir o concurso na etapa do curso de formação, na forma do artigo 3º, parágrafo 3º, incisos I e II da Lei 10.593, de 06 de dezembro de 2002.

## 1.9 Logística para a aplicação das Provas Objetivas

O Cebraspe se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais. Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico.

Na aplicação dos exames, haverá, no mínimo, 01 chefe de sala e 01 (um) fiscal para até 25 (vinte) candidatos.

Este Centro providenciará o atendimento diferenciado aos candidatos com deficiência, com vistas a proporcionar-lhes as condições necessárias à participação no certame, tais como salas especiais, provas ampliadas, em braile ou a utilização de leitores, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Além disso, ficará a cargo do Cebraspe o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

O Cebraspe submeterá todos os candidatos ao procedimento de revista com detectores de metais, na entrada e saída da sala de aplicação e na entrada e saída dos banheiros.

Adotam-se mecanismos de identificação dos candidatos que permitem, no momento da convocação para a posse, verificar se a pessoa que fez a prova é a mesma que realizou as provas.

O Cebraspe se responsabilizará pela contratação de equipe de primeiros socorros, conforme parâmetros a serem definidos por este Centro.

## 1.10 Contratação

Para contratar os serviços descritos nesta proposta, estará à disposição da **Contratante**, a Coordenação de Relações Institucionais do Cebraspe pelos telefones (61) 2109-5848, 2109-5823 e 2109-5829.

## 1.11 Central de Atendimento a Candidatos (CAC)

A CAC é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do certame. O atendimento ao candidato é realizado por telefone, e-mail ou pessoalmente – via guichê, em **Brasília/DF**.

O candidato tem à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e pode, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado.

Além dos serviços supramencionados, o Cebraspe oferece a página eletrônica [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), na qual são disponibilizados, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao Curso de Formação, plataforma de upload de documentação para inscrição na condição de pessoa com

deficiência e solicitação de atendimento especial, além do link “Perguntas Frequentes”, que esclarece as dúvidas mais comuns dos candidatos.

## 1.12 Relacionamento com o cliente institucional

O relacionamento com o cliente institucional será realizado, até a publicação do edital de convocação, pela Coordenação de Relações Institucionais, após essa publicação, exclusivamente pela Coordenação de Editais e Atendimento ao Cliente, que é a responsável pela gestão das atividades contratadas.

As demandas devem ser registradas preferencialmente por ofício e comunicadas por e-mail, os quais serão indicados pela equipe de atendimento.

Os contatos disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos e pede-se para que não sejam repassados a candidatos. Esses têm à sua disposição a CAC.

## 1.13 Assessoria Jurídica

Em contraposição ao Termo de Referência, o Cebraspe apresenta abaixo as especificações dos serviços a serem executados por sua Assessoria Jurídica.

Envio de subsídios necessários à confecção de respostas a eventuais ações extrajudiciais e judiciais intentadas em desfavor do Contratante, que tenham como objeto, estritamente, às fases de responsabilidade deste Centro na realização do Curso de Formação.

Essas informações serão prestadas via ofício encaminhado ao Contratante, não sendo de responsabilidade do Cebraspe, em hipótese alguma, a elaboração de defesas, recursos ou quaisquer outras peças de manifestação, tampouco serão efetuados protocolos de documentos, com exceção dos casos em que a demanda seja intentada diretamente em desfavor deste Centro.

As informações necessárias à confecção de respostas aos processos extrajudiciais e judiciais intentados em desfavor do Contratante, bem como quaisquer subsídios para elaboração de respostas referentes ao exame objeto desta proposta, serão encaminhados por meio de ofício assinado de forma eletrônica ou digitalizado, com os respectivos anexos, e enviados exclusivamente por e-mail.

Por fim, as informações devem ser solicitadas pelo Contratante exclusivamente por meio de ofício, endereçado à Direção-Geral do Cebraspe, que subsidiarão as respostas aos recursos administrativos e às ações judiciais propostas em desfavor do Contratante, os quais serão respondidos, a contar do recebimento do ofício, nos prazos a seguir relacionados, ressalvados os casos em que for estabelecido prazo menor ou maior, seja por força de lei ou por determinação judicial, ou, ainda, os casos em que for acordado expressamente entre as partes outro prazo.

- I. Até a primeira metade do prazo determinado judicialmente, a contar da ciência do ato judicial;
- II. Até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato judicial, quando não assinalado prazo;
- III. Até 1 (um) dia antes de findo o prazo determinado administrativamente, a contar da ciência do ato administrativo;
- IV. Até 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do ato administrativo, quando não assinalado prazo.

### 1.14 Guarda de material

Após a aplicação das provas, as folhas de resposta, de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos serão guardadas por um prazo não inferior a **3 (três) anos**, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio. Após o prazo de **3 (três) anos**, caso não existam ações judiciais referentes ao certame e se a **Contratante** não manifestar interesse pela retirada do material (com transporte às suas expensas), o material relativo às folhas de respostas dos candidatos será descartado.

### 1.15 Regras estabelecidas em edital

Em caso de dúvida, omissão ou contradição entre as regras estabelecidas em edital, em seus anexos ou em comunicados, instruções normativas ou em qualquer outro instrumento que regule o certame, as decisões reparatórias deverão ser discutidas e avençadas entre o Cebraspe e a **Contratante**, estabelecendo-se acordo que será ratificado por meio de ofício.

### 1.16 Casos omissos na execução dos serviços

A execução dos serviços objeto desta proposta, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas obrigações aqui expressas, pelo contrato de prestação de serviços e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei.

### 1.17 Caso fortuito ou força maior

As partes (Contratado e Contratante) não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, caso em que qualquer das partes pode pleitear a rescisão contratual.

O período de suspensão dos serviços decorrente de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior será acrescido ao prazo contratual. Durante esse período, as partes suportarão, independentemente, suas respectivas perdas.

Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito e imediatamente, da sua ocorrência, da sua justificativa e de suas consequências.

Se as causas de suspensão perdurarem por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer uma das partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento neste instrumento de contrato, sob condições idênticas às estipuladas acima, resguardados o direito de ressarcimento do Cebraspe pelos serviços executados, e observados, ainda, o direito de rescisão unilateral da Administração Pública, consoante a Lei 14.133/21.

## 2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Cebraspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos;** CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53; telefones: (0XX61) 2109-5918, 2109-5848, 2109-5829; endereço: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, 70632-100; Caixa Postal 4488; e-mail: [negocios@cebraspe.org.br](mailto:negocios@cebraspe.org.br); sítio: [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

### REPRESENTANTES LEGAIS:

Diretora-Geral, **ADRIANA RIGON WESKA**, portadora da carteira de identidade n.º 5000456136 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.917.231-53, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Diretora Executiva, **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, portadora da carteira de identidade n.º 1.038.227.862 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 568.654.810-20, residente e domiciliada em Brasília - DF.

## 3. VALIDADE DA PROPOSTA




A presente proposta orçamentária terá a validade de 90 (noventa) dias, contada a partir desta data.

Brasília, na data da assinatura.

**ADRIANA RIGON WESKA**  
Diretora-Geral

## A. O Cebraspe

 O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, registrada no 2º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 000082415. Seu estatuto estabelece como principais finalidades o fomento e a promoção do ensino e da pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional, bem como, em sintonia com essas finalidades, a prestação de serviços de organização e realização de seleções públicas, avaliações educacionais e certificações.

O Cebraspe tanto realiza eventos próprios, no quadro de seus objetivos e finalidades, quanto apoia outras entidades na execução desses eventos.

### A.1 Dispensa de Licitação

Para a celebração de contrato entre o Cebraspe e entidades de direito público, dispensando-se o procedimento licitatório, encontra-se fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21, com suas atualizações legais:

**Art. 75** – É dispensável a licitação:

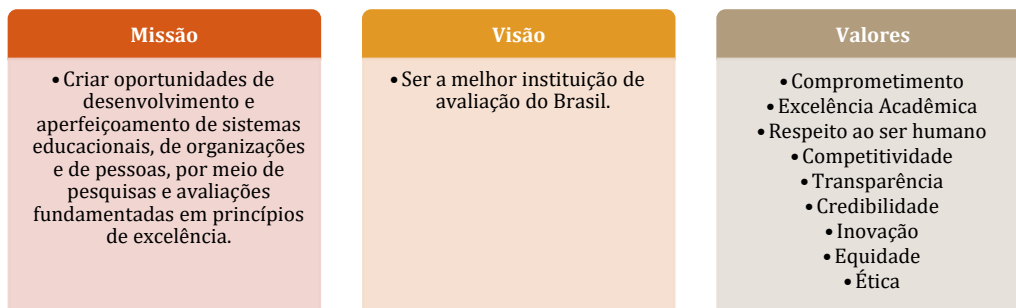
(...)

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

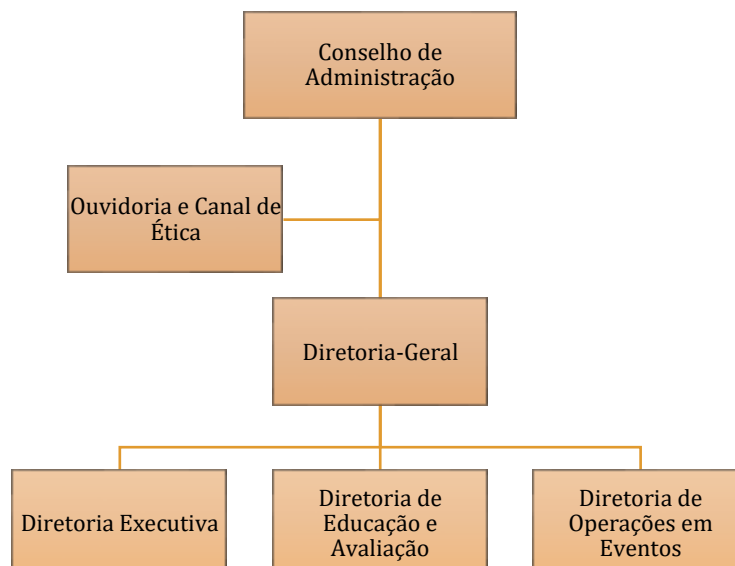
O Cebraspe, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético-profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa pelo inciso XV do art. 75, acima transcrito, o que constitui razão independente para o reconhecimento da dispensa de licitação.

O inciso XV do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21, com suas atualizações legais, constitui de per si razão autônoma e suficiente para a dispensa de licitação na aquisição de bens produzidos ou serviços prestados pelo Cebraspe.

## A.2 Missão, visão e valores



## A.3 Organograma



## A.4 Áreas de Atuação

### A.4.1 Seleções e Concursos

Os concursos realizados pelo Cebraspe são reconhecidos pelo alto nível de seriedade e excelência acadêmica, pela logística e pela produção e aplicação das provas. O processo de execução dos concursos vai desde a formulação de editais até a publicação de resultados finais, passando pela inscrição de candidatos, via internet, e culminando na elaboração, na aplicação e na correção das provas. Além disso, o Cebraspe realiza assessoria técnica para atender a eventuais ações judiciais e extrajudiciais que possam vir a ocorrer durante o certame.

Esse processo de execução é amparado por modernos equipamentos de informática, que possibilitam a impressão de provas, a digitalização/interpretação de imagens de documentos, o processamento de informações e a aplicação de provas eletrônicas com absolutos sigilo e integridade.

Ademais, os instrumentos de avaliação criados pelo Cebraspe, além de serem únicos, diferenciam-se por privilegiar a avaliação de competências e habilidades, mediante abordagem contextualizada e interdisciplinar, que integra teoria e prática, e pela qualidade e capacitação de seus profissionais (professores e bancas examinadoras).

#### **A.4.2 Avaliações Educacionais**

O Cebraspe já realizou mais de 20 avaliações em larga escala. Entre elas estão avaliações de ensinos fundamental e médio em vários estados e municípios do Brasil, em parceria com as respectivas Secretarias de Educação. Atualmente, o Centro colabora com a avaliação educacional do Município de São Paulo. Redes de ensino privadas também já contrataram os serviços do Cebraspe, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senai). Destacam-se entre as grandes avaliações já apoiadas pelo Cebraspe, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e a Avaliação da Educação Básica (Saeb), coordenadas pelo Ministério da Educação.

#### **A.4.3 Certificações**

As certificações são processos de avaliação realizados para mensurar habilidades, competências e conhecimentos em certas áreas. Atualmente, o Cebraspe colabora em certificações da Universidade de Brasília, do Banco do Brasil, da Agência Nacional de Avaliação Civil e Sebrae.